

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°1.935/81 (Reautuado em 26/04/84)

INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE ÁVILA JACYNTHO LEMES

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Conversão Eletromecânica de Energia e Maquinas Elétricas na FE de Barretos.

RELATOR : Cons° Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE N ° 1 2 3 2 / 8 4 -CTG- APROVADO EM 15/08/84

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos submeteu à apreciação deste Colegiado a indicação de Maria Aparecida de Ávila Jacyntho Lemes para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas Conversão Eletromecânica de Energia e Maquinas Elétricas, junto ao seu Departamento de Eletrotécnica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Engenheira Eletricista pela Faculdade proponente (fls. 13), tendo estudado na graduação as disciplinas para as quais esta sendo indicada (fls. 14).

Como "Estudante Especial" foi aprovada nos seguintes cursos realizados ao nível de Pós-Graduação na UNICAMP (fls. 44);

- Sistemas de Potência II;
- Tópicos em Sistemas de Potência II;
- Panorama da Engenharia Elétrica;
- Tópicos em Engenharia Ferroviária;
- Técnicas de Alta Tensão;
- Tópicos em Sistema de Potência II;
- Tópicos de Maquinas Elétricas;
- Panorama da Engenharia Elétrica.

Na Escola de Engenharia de São Carlos/USP, foi aprovada nas seguintes disciplinas de Pós-Graduação:

- Tópicos Avançados em Conversão Eletromecânica de Energia;
- Transformadores de Potência;
- Sistemas Lineares;
- Estudo de Problemas Brasileiros.

O Parecer CEE nº842/82 foi favorável à sua aprovação para lecionar as disciplinas Conversão Eletromecânica de E-

nergia e Máquinas Elétricas (fls. 50 a 51), na Faculdade que a indica.

Estão atendidas as exigências do art. 4º, da Deliberação 05/80, inciso I e inciso II, letra "b".

A carga e a grade horária apresenta-se compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Maria Aparecida de Ávila Jacyntho Lemes para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 19 de junho de 1.984

a) Consº Roberto Vicente Calheiros - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 27.6.84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de agosto de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE